

- 6.3.6 Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente) (Original e cópia);
- 6.3.7 Comprovante de residência recente até 90 dias de sua emissão (conta de água, energia elétrica ou telefone) (Original e cópia);
- 6.3.8 Número de registro no PIS/PASEP (caso possua) (Original e cópia);
- 6.3.9 Uma foto 3x4 (recente) (Original e cópia);
- 6.3.10 Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original e cópia);
- 6.3.11 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos ou, se estudante, até 24 anos de idade (Original e cópia);
- 6.3.12 Resultado de Inspeção Médica, comprovando a aptidão física e mental.
- 6.3.12.1 A Inspeção Médica será realizada no Serviço Médico Pericial Oficial do Poder Executivo do Estado.
- 6.3.12.2 Para tomar posse, o candidato além de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá ser considerado apto pela Perícia Médica, sendo necessário providenciar, às custas do candidato, os seguintes exames complementares exigidos à Inspeção Médica pré-admissional:

- I - Hemograma com contagem de plaquetas;
- II - Urina rotina;
- III - Glicemia de jejum;
- IV - TSH;
- V - Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
- VI - Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
- Os exames descritos nos itens I a IV somente serão aceitos se realizados nos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da perícia e os exames descritos nos incisos V e VI, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia.
- O material de exame de urina de que trata o inciso II deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
- Nos resultados de todos os exames descritos nos incisos acima deverão constar o número de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização.
- Nas avaliações periciais não serão aceitos resultados de exames emitidos da internet sem assinatura digital, por fax ou fotocopiados.
- Nas avaliações periciais poderão ser exigidos exames e testes complementares julgados necessários para a sua conclusão.
- Na avaliação admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 6.3.12.3 Deverá submeter-se à perícia na data agendada, levando:
  - I - formulário oficial de perícia médica devidamente preenchido (Boletim de Inspeção Médica – BIM);
  - II - fotocópia da publicação de nomeação (página inteira do “MG” onde consta o nome do candidato). A cópia da nomeação poderá ser obtida no site [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br).
  - III - documento original de identidade, com foto e assinatura;
  - III - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - V - resultados dos exames complementares exigidos;
- Obs: o BIM será fornecido no próprio Serviço Médico Pericial Oficial e deverá ser preenchido antes da perícia.
- O serviço médico fornecerá ao candidato o RIM – Resultado de Inspeção Médica.
- 6.4. No ato da contratação o candidato deverá firmar Termo de Compromisso, conforme Anexo X, obrigando-se a respeitar o caráter sigiloso das informações de que vier a ter conhecimento, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais, em caso de violação do sigilo devido, devendo assinar, outrossim, as seguintes declarações:
  - 6.4.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Estadual, em obediência às vedações quanto ao acúmulo de cargos e funções públicas, conforme modelo do Anexo VI.
  - 6.4.2 Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública por Contrato Temporário, conforme modelo do Anexo VII.
  - 6.4.3 Declaração de Acúmulos de Cargos e Funções, conforme modelo do Anexo VIII.
  - 6.4.4 Declaração de conhecimento do Código de Ética, conforme modelo do Anexo IX.
  - 6.5 O não comparecimento no local e data mencionados exclui automaticamente o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

- 7. Das Disposições Finais
- 7.1 O resultado final desse processo seletivo será divulgado por meio de publicação no Órgão Oficial dos Poderes do Estado (Minas Gerais) e no sítio eletrônico [www.redeminas.tv](http://www.redeminas.tv), link Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2 Será de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, tanto nos termos ora mencionados, como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
- 7.3 Todas as informações complementares relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Regulamento poderão ser obtidas no sítio eletrônico [www.redeminas.tv](http://www.redeminas.tv), link Processo Seletivo Simplificado.
- 7.4 Não serão fornecidos documentos, tais como declarações, atestados ou certidões, referente à participação ou resultados no processo de que trata este Regulamento.
- 7.5 A TV MINAS se exime das despesas com viagens, hospedagens e alimentação dos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo Simplificado, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Secretaria.
- 7.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão submetidos à Fundação TV Minas Cultural e Educativa.
- 7.7 As dúvidas a respeito do Processo Seletivo Simplificado poderão ser sanadas através do e-mail [sdrh@redeminas.mg.gov.br](mailto:sdrh@redeminas.mg.gov.br).

Belo Horizonte, de junho de 2014.

Júlio Cezar de Andrade Miranda  
Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa

ANEXO I  
(a que se refere o item 1.16 do Regulamento TV MINAS nº 01/2014)

FUNÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	REMUNERAÇÃO
TÉCNICO DE TV	Comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau)	RS 1.273,00
ANALISTA DE TV	Comprovante de conclusão de curso superior (Conforme anexo II)	RS 2.183,00

ANEXO II  
(a que se refere o item 1.16 do Regulamento TV MINAS nº 01/2014)

QUADROS DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E MUNICÍPIO.  
A - Vagas não preenchidas e vagas com alto risco de não preenchimento do concurso público Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, pelo período de 12 (doze) meses:

CÓDIGO/CARGO/ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	MUNICÍPIO
01 - ANALISTA DE TV / Executar atividades de programação para internet	Criar, desenvolver, programar e trabalhar na manutenção de websites e aplicativos para os sites da emissora e redes sociais; programar websites para realizar transmissões ao vivo e publicar vídeos na internet.	Ensino Superior em Ciência da Computação, Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou curso superior similar a Ciências da Computação	1	Belo Horizonte
02 - ANALISTA DE TV / Exercer atividades de repórter cinematográfico	Executar atividades de operação de câmera: realizar a captação de sons e imagens para reportagens jornalísticas por meio de câmeras de televisão ou câmeras de fotografia digital com capacidade de filmagem; testar e ajustar os equipamentos de trabalho; indicar os equipamentos mais adequados para gravação; orientar a equipe a fim de obter a iluminação e áudio adequados, montar a câmera e acessórios a fim de deixá-los em condições de operação para transmitir e/ou gravar as cenas; ter disponibilidade para viagens; elaborar relatórios de captação de imagens (externas), gravar sonoras e apurar informações caso não esteja acompanhado de um repórter.	Ensino Superior em Comunicação Social, com ênfase em jornalismo	10	Belo Horizonte
03 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades da área de cenotécnica	Construção e montagem dos cenários, de acordo com as especificações determinadas previamente pela coordenação de área; efetuar a leitura e interpretação das plantas cenográficas, a fim de avaliar os trabalhos a serem feitos; supervisionar e realizar as etapas envolvidas na construção e montagem dos cenários, até o acabamento, visando concretizar as especificações contidas nas plantas; solicitar a requisição de mão de obra de terceiros, bem como dos materiais a serem utilizados na construção dos cenários.	Ensino Médio	2	Belo Horizonte
04 - TÉCNICO DE TV / Executar atividade de operação de caracteres	Operar máquina de caracteres, digitando textos para inserção de créditos, de acordo com o roteiro do programa em gravações ou transmissões de programas ao vivo; montar a lista de exibição de cada programa contendo rolagem de tela, artes fixas e com animação, rolagem de caracteres no rodapé da imagem e artes de fundo.	Ensino Médio	3	Belo Horizonte
05 - TÉCNICO DE TV / Executar atividade de operação de câmera	Realizar a captação de sons e imagens por meio de câmeras de televisão ou câmeras de fotografia digital com capacidade de filmagem; testar e ajustar os equipamentos de trabalho; indicar os equipamentos mais adequados para gravação; montar a câmera e acessórios a fim de deixá-los em condições de operação para transmitir e/ou gravar as cenas; ter disponibilidade para viagens.	Ensino Médio	7	Belo Horizonte
06 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de operação de gravação e exibição de mídia eletrônica	Operar as estações de trabalho durante a gravação e/ou exibição de eventos ao vivo ou para pós-produção; fazer o Ingest em banda base ou no modo file based da mídia, procedendo a sua catalogação básica, de forma a disponibilizá-la para pesquisa, edição, finalização e exibição através do sistema de gerenciamento de ativos de mídia digital; zelar pela guarda, limpeza e utilização correta das estações de trabalho, identificando a necessidade de manutenção destas, a fim de mantê-las em perfeitas condições de funcionamento.	Ensino Médio	5	Belo Horizonte
07 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de almoxarifado técnico	Realizar a guarda, conservação e controle dos equipamentos utilizados nas atividades de jornalismo, produção, de estúdio e transmissões externas; controlar a entrada e a saída dos equipamentos; efetuar a conferência dos materiais e equipamentos fornecidos e recebidos; controlar o estoque dos insumos técnicos utilizados nas atividades da emissora; armazenar materiais, agrupando por tipo de produto para facilitar sua localização; efetuar a limpeza dos equipamentos; identificar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva e emitir ordem de serviço quando a situação o exigir; solicitar aos iluminadores de estúdio ou externas informação sobre a necessidade de troca de lâmpadas dos projetores ou substituição dos soquetes destes; manter o ambiente de trabalho limpo e em perfeito estado de conservação.	Ensino Médio	2	Belo Horizonte
08 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de edição de vídeo para internet	Capturar programas da TV Minas no formato bruto; editar e fazer upload de vídeos em formatos compatíveis com a internet para publicação no site da emissora e redes sociais; levantar dados relativos aos vídeos na internet.	Ensino Médio	1	Belo Horizonte
09 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de edição de videotape (VT)	Transposição e edição de imagens e finalização de peças audiovisuais em plataformas digitais de edição não linear; elaborar relatórios de ocorrências técnicas, operações e providências relativas ao desenvolvimento das atividades; armazenar conteúdo digital e memória em sua área de atuação; realizar gravações e finalização de imagem e áudio das peças audiovisuais sob sua responsabilidade.	Ensino Médio	9	Belo Horizonte
10 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de iluminação e elétrica	Operar e montar os sistemas de iluminação nos estúdios e em externas, a fim de compor o desenho de luz necessário para as produções; localizar, distribuir e montar os equipamentos e peças componentes dos sistemas de iluminação, de acordo com o desenho de luz previamente determinado para cada produção; solicitar manutenção e troca de equipamento quando necessário; efetuar ligações elétricas; trabalhar com sistemas elétricos; ter disponibilidade para viagens a trabalho.	Ensino Médio	3	Belo Horizonte
11 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de operação de mesa de corte de vídeo	Selecionar e supervisionar as atividades relativas a imagens e efeitos a serem transmitidos e/ou gravados, por meio da mesa de corte, observando os roteiros e a estética do cenário; assistir ao ensaio dos programas, registrando as informações no roteiro, a fim de orientar a equipe na gravação ou transmissão e programar-se para operar a mesa de corte; acompanhar o desenvolvimento operacional e o alinhamento técnico dos diversos equipamentos envolvidos nos trabalhos; orientar as equipes quando das mudanças de roteiros e a estética do cenário; preservar a estética do cenário, observando o controle de iluminação, enquadramento e cenografia; selecionar as imagens e efeitos a serem exibidos e/ou gravados, operando a mesa de corte, orientando os cinegrafistas quanto ao melhor posicionamento, a fim de obter os efeitos especiais necessários; liderar a equipe do controle durante o andamento das atividades de gravação, transmissões ao vivo, inserção de créditos e efeitos, de acordo com a roteirização do evento.	Ensino Médio	4	Belo Horizonte
12 - TÉCNICO DE TV / Executar atividades de transmissão de TV	Operar e monitorar a transmissão de sinais de televisão; identificar a necessidade de manutenção dos equipamentos de transmissão; monitorar o sinal transmitido, verificando a qualidade dos sinais de áudio e vídeo; efetuar o apontamento e/ou posicionamento de equipamentos de recepção e transmissão de microondas; manter contatos permanentes com os profissionais envolvidos na realização de cobertura de eventos, trocando informações relativas à recepção de sinais e ajustes de equipamentos.	Ensino Médio	3	Belo Horizonte
TOTAL			50	

B - Vagas para realização de atividades de caráter emergencial na TV MINAS, devido ao descasamento entre a dispensa de prestadores de serviço e exercício de candidatos nomeados, para a realização de atividades essenciais para o funcionamento da emissora uma vez que esta trabalha de forma matricial, com técnicos, jornalistas, apresentadores e especialistas, trabalhando em múltiplas frentes de produção de programas, interprogramas e transmissão, não excedendo ao prazo de 3 (três) meses:

CÓDIGO/CARGO/ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	MUNICÍPIO
13 - ANALISTA DE TV / Executar atividades de edição	Analisar conteúdo de imagens/áudio/texto produzido pelas equipes de reportagem, determinando a inclusão de caracteres, textos, sons e músicas; elaborar textos gerando laudas, notas, locuções, entre outros; participar de reuniões de pauta; acompanhar o texto do repórter, ainda na externa; elaborar relatórios; elaborar script, coordenar exibição do produto jornalístico no Controle Técnico.	Ensino Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	2	Belo Horizonte
14 - ANALISTA DE TV / Executar atividades de produção, reportagem, apuração	Participar da reunião de pauta; efetuar a leitura diária de jornais, revistas, sites e publicações; apurar informações; sugerir, agendar entrevistados, além de definir os locais para as entrevistas; realizar pesquisas para elaboração de melhor conteúdo para pautas; ler e analisar a pauta a ser realizada, verificando dados, contatos, entrevistas e objetivos, a fim de cumpri-la como determinado; elaborar reportagens e texto-off e gravação de passagens; áudio tapes, stand-ups, boletins, entre outros; apresentar, entrevistar e mediar discussões em estúdio ou em local externo; fazer leitura do script, preparar entrevistas antes de gravações ou entradas ao vivo.	Ensino Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	7	Belo Horizonte
15 - ANALISTA DE TV / Executar atividades tecnologia de Informação de Engenharia de Televisão	Executar o desenvolvimento, a instalação e a manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação utilizados na engenharia de televisão; planejar, liderar, organizar e controlar as atividades de manutenção preventiva e corretiva do sistema de gerenciamento de mídia digital, das estações de trabalho, dos gravadores e exibidores digitais de programação, dos servidores de transferência de arquivos e dos servidores de distribuição multimídia da emissora; executar as atividades de sua área, de acordo com planejamento preestabelecido; realizar inspeções e testes periódicos nos equipamentos, verificando sua compatibilidade com os padrões preestabelecidos; assegurar a minimização dos custos com manutenção; avaliar e detectar necessidades de treinamento de sua área de atuação, bem como a necessidade de reposição de mão de obra.	Ensino Superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Tecnologia da Informação	2	Belo Horizonte